



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 20.831

Processo: 330022006-00
Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006
Responsável: Alberto Ferreira de Amorim
Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Igarapé-Miri.
Prestação de Contas. Exercício 2006. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em **APROVAR** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de **ALBERTO FERREIRA DE AMORIM**, devendo ser expedido o competente alvará de quitação no valor de R\$ 853.913,32 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2011.

Conselheira **Mara Lúcia**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Cezar Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcântara, Aloísio Chaves, Rosa Hage, Daniel Lavareda e a Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.

